Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 212

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3309, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE sobre o regulamento das informações da Lei nº 1154 de 16.dez.2021." Dispõe sobre o Vale Alimentação, as servidores Públicos Municipais.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº. 1154, 16.dez.2021, que regulamentou o artigo 4°. O servidor não fará jus ao Vale Alimentação quando:

"I – Licenciado ao afastado do exercício do cargo ou função, em decorrência de licença para tratar da saúde de pessoa da família,

II – Os servidores que tiveram no mês correspondente ao recebimento do Vale Alimentação mais de 01 (uma) falta injustificada;

III – Os servidores que tiverem no mês correspondente ao recebimento do Vale Alimentação mais de 02 (duas) falta justificadas, exceto aos casos de licença compulsória, nos termos do Lei n° 211/1999, serviço obrigatório, abonada;

IV – Cedido para outro órgão público, exceto se houver Lei específica;

V – Suspenso em decorrência de pena disciplinar;

VI – Recluso. "

Artigo 2º - Para o pagamento do Vale Alimentação de acordo com a Lei, os responsáveis pelo Atestado de freqüência dos servidores, deverão informar ao setor de Recursos Humanos através de ofício somente os servidores que perderam o direito ao beneficio com a nova Lei citado acima.

Artigo 3º - Para possibilitar o pagamento correto e sem atrasos aos demais servidores que farão jus ao recebimento, a informação exigida do art. 2º deverá ser computada levando em consideração o dia 15 do mês anterior ao 15 do mês atual, protocolando o ofício no dia 20.

Exemplo: do levantamento da informação 15/01/2022 a 15/02/2022.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 3311, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE sobre nomeação do servidor NILTON ANTONIO DA SILVA, em exercício de cargo de provimento em comissão.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor NILTON ANTONIO DA SILVA, portador de cédula de identidade RG n°. 22.208.191-0 e do CPF n°. 088.570.828-81 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de "COORDENADOR DE OBRAS, FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Janeiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2926/2021; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 183/2021 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: ADRIANO DE OLIVEIRA EVENTOS inscrito no CNPJ n° 12.516.204/0001-69, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE QUEIMA DE FOGOS SILENCIOSOS; VALOR: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3886/2021; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 184/2021 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ n° 02.039.900/0001-78, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; VALOR: R$ 34.176,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta e seis reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3871/2021; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 185/2021 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SONODA GESTÃO DO PONO E ACESSO LTDA inscrito no CNPJ n° 20.009.771/0001-57, OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO; VALOR: R$ 17.018,10 (Dezessete mil dezoito reais e dez centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3887/2021; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 186/2021 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ n° 02.039.900/0001-78, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO; VALOR: R$ 34.794,00 (Trinta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3895/2021; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 187/2021 nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ n° 02.039.900/0001-78, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO; VALOR: R$ 39.892,00 (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**